



**BALANÇO  
ORÇAMENTÁRIO  
INDIVIDUAL**

**20**

**23**

---

**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
JOAQUIM NABUCO**

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**



Pág.: 1 de 3

**ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) <b>NOTA 01</b>	34.770.200,00	35.408.901,74	34.536.018,04	-872.883,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.200.000,00	1.200.000,00	2.148.698,59	948.698,59
Impostos	1.180.000,00	1.180.000,00	2.113.575,55	933.575,55
Taxas	20.000,00	20.000,00	35.123,04	15.123,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	471.000,00	471.000,00	332.634,81	-138.365,19
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	471.000,00	471.000,00	332.634,81	-138.365,19
RECEITA PATRIMONIAL	28.200,00	28.200,00	50.157,36	21.957,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	10.253,00	10.253,00
Valores Mobiliários	28.200,00	28.200,00	39.904,36	11.704,36
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	72.352,00	6.352,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	66.000,00	66.000,00	72.352,00	6.352,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.963.000,00	33.601.701,74	31.927.675,06	-1.674.266,88
Transferências da União e de suas Entidades	23.381.000,00	24.019.701,74	24.098.529,83	78.828,79
Transferências do Estado e de suas Entidades	9.582.000,00	9.582.000,00	7.829.145,23	-1.752.854,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	4.500,22	-37.499,78
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	4.500,22	-37.499,78
RECEITAS DE CAPITAL (II) <b>NOTA 02</b>	280.000,00	1.030.000,00	1.350.000,00	320.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	160.000,00	910.000,00	1.350.000,00	440.000,00
Transferências da União e suas Entidades	150.000,00	900.000,00	1.350.000,00	450.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) <b>NOTA 03</b></b>	<b>35.050.200,00</b>	<b>36.438.901,74</b>	<b>35.886.018,04</b>	<b>-552.883,70</b>
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>35.050.200,00</b>	<b>36.438.901,74</b>	<b>35.886.018,04</b>	<b>-552.883,70</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>35.050.200,00</b>	<b>36.438.901,74</b>	<b>35.886.018,04</b>	<b>-552.883,70</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CHARLES BATISTA DE MELO  
 PREFEITO  
 049.197.674-71

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
 CONTADORA  
 CRC PE Nº 032783/O-1

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) <b>NOTA 04</b>	13.967.200,00	16.164.283,03	16.123.891,80	16.123.891,80	14.764.826,49	40.391,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.274.000,00	5.662.759,96	5.662.230,36	5.662.230,36	5.508.753,88	100,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.689.200,00	10.501.523,07	10.461.661,44	10.461.661,44	9.256.072,61	39.861,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX) <b>NOTA 05</b>	2.298.100,00	2.495.786,28	2.480.588,95	2.480.588,95	2.349.320,81	159,97
INVESTIMENTOS	1.386.100,00	1.338.557,39	1.323.361,06	1.323.361,06	1.192.092,92	159,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	912.000,00	1.157.228,89	1.157.227,89	1.157.227,89	1.157.227,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) <b>NOTA 06</b></b>	<b>16.853.300,00</b>	<b>18.660.069,31</b>	<b>18.604.480,75</b>	<b>18.604.480,75</b>	<b>17.114.147,30</b>	<b>558.888,56</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>16.853.300,00</b>	<b>18.660.069,31</b>	<b>18.604.480,75</b>	<b>18.604.480,75</b>	<b>17.114.147,30</b>	<b>558.888,56</b>
SUPERÁVIT (XIV) <b>NOTA 07</b>	0,00	0,00	17.281.537,29	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>16.853.300,00</b>	<b>18.660.069,31</b>	<b>35.886.018,04</b>	<b>18.604.480,75</b>	<b>17.114.147,30</b>	<b>558.888,56</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <b>NOTA 08</b>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS <b>NOTA 09</b>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	74.535,02	1.202.706,77	1.153.390,63	48.182,87	75.668,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.944,15	246.997,51	205.420,15	41.577,36	16.944,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.590,87	955.709,26	947.970,48	6.605,51	58.724,14
DESPESAS DE CAPITAL	121.765,43	68.854,66	151.776,67	0,00	38.843,42
INVESTIMENTOS	121.765,43	68.854,66	151.776,67	0,00	38.843,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>196.300,45</b>	<b>1.271.561,43</b>	<b>1.305.167,30</b>	<b>48.182,87</b>	<b>114.511,71</b>

CHARLES BATISTA DE MELO  
 PREFEITO  
 049.197.674-71

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
 CONTADORA  
 CRC PE Nº 032783/O-1

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**



Página 5

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	825.000,00	831.073,80	830.543,20	830.543,20	818.881,72	33.232,60
DESPESAS CORRENTES	397.000,00	121.209,60	120.680,00	120.680,00	109.018,52	22.529,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.000,00	121.209,60	120.680,00	120.680,00	109.018,52	22.529,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	428.000,00	709.864,20	709.863,20	709.863,20	709.863,20	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	428.000,00	709.864,20	709.863,20	709.863,20	709.863,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO  
 Acesse em: https://site.tee.ppv.br/portal/Doc/seam/Código-do-documento:54af93ae-9409-4733-8fed-bed4d2d1317e

CHARLES BATISTA DE MELO  
 PREFEITO  
 049.197.674-71

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
 CONTADORA  
 CRC PE Nº 032783/O-1



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.192.441/0001-96, estando atualmente localizada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro de Joaquim Nabuco, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2022, o município de Joaquim Nabuco conta com 15.990 habitantes e sua economia baseia-se na agroindústria açucareira. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 151 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.joaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.joaquimnabuco.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Prefeitura de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no



sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.168/2022 de 20/12/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;

Lei 1.166/2022 de 08/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 1.167/2022 de 20/12/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.joaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.joaquimnabuco.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI, em todos os órgãos do município. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).



A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

## Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

#### 1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

### Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)





DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04</b>	13.967.200,00	16.164.283,03	16.123.891,80	16.123.891,80	14.764.826,49	40.391,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.274.000,00	5.662.759,96	5.662.230,36	5.662.230,36	5.508.753,88	529,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.689.200,00	10.501.523,07	10.461.661,44	10.461.661,44	9.256.072,61	39.861,63
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05</b>	2.298.100,00	2.495.786,28	2.480.588,95	2.480.588,95	2.349.320,81	15.197,33
INVESTIMENTOS	1.386.100,00	1.338.557,39	1.323.361,06	1.323.361,06	1.192.092,92	15.196,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	912.000,00	1.157.228,89	1.157.227,89	1.157.227,89	1.157.227,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	588.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X) NOTA 06</b>	16.853.300,00	18.660.069,31	18.604.480,75	18.604.480,75	17.114.147,30	55.588,56
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	16.853.300,00	18.660.069,31	18.604.480,75	18.604.480,75	17.114.147,30	55.588,56
<b>SUPERÁVIT (XIV) NOTA 07</b>	0,00	0,00	17.281.537,29	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	16.853.300,00	18.660.069,31	35.886.018,04	18.604.480,75	17.114.147,30	55.588,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 04 - DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 13.967.200,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 16.164.283,03, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 16.123.891,80. As liquidações totalizaram R\$ 16.123.891,80, sendo pagos o montante de R\$ 14.764.826,49, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 40.391,23.

**Nota 05 - DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 2.298.100,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.495.786,28, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.480.588,95. As liquidações totalizaram R\$ 2.480.588,95, sendo pagos o montante de R\$ 2.349.320,81, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 15.197,33.

**Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 16.853.300,00, atualizados os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 18.660.069,31. O valor total empenhado foi de R\$ 18.604.480,75, o liquidado R\$ 18.604.480,75, e o pago R\$ 17.114.147,30. A economia orçamentária foi de R\$ 55.588,56. O coeficiente de execução foi de 110,39%.

**Nota 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 35.886.018,04), menos as despesas empenhadas (R\$ 18.604.480,75) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 17.281.537,29. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2023, a Prefeitura de Joaquim Nabuco, apresentou um Resultado superavitário, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:



$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{35.886.018,04}{18.604.480,75} = 1,93$$

**Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2023, a Prefeitura de Joaquim Nabuco, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{34.536.018,04}{16.123.891,80} = 2,14$$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 08 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	74.535,02	1.202.706,77	1.153.390,63	48.182,87	75.668,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.944,15	246.997,51	205.420,15	41.577,36	16.944,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.590,87	955.709,26	947.970,48	6.605,51	58.724,14
DESPESAS DE CAPITAL	121.765,43	68.854,66	151.776,67	0,00	38.843,42
INVESTIMENTOS	121.765,43	68.854,66	151.776,67	0,00	38.843,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>196.300,45</b>	<b>1.271.561,43</b>	<b>1.305.167,30</b>	<b>48.182,87</b>	<b>114.511,71</b>



**Nota 09 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 196.300,45, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.271.561,43. Deste montante foram pagos R\$ 1.305.167,30 e cancelados R\$ 48.182,87, restando de saldo a pagar R\$ 114.511,71.

## 2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

### 2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

### 2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### 2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## 3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





FEM	1.055,97	0,00	0,00	1.055,97	0,00
FEM MULHER	12.193,86	0,00	0,00	12.193,86	0,00
AUXILIO FINANCEIRO	5.005,58	0,00	0,00	5.005,58	0,00
APOIO FINANCEIRO	432,70	0,00	0,00	432,70	0,00
CIDE	19.791,37	0,00	0,00	19.791,37	0,00
BONUS CESSÃO ONEROSA	7.914,59	0,00	0,00	7.914,59	0,00

Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

### 6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

### 6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não foram liquidados restos a pagar não processados, referente a exercícios anteriores. Contudo, política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

### 6.5 Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Fonte Codigo		DISPONÍVEL
01	Recursos Ordinarios	894.023,86
35	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	43.000,00
36	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	325.693,79
42	Alienação de Bens/Ativos	13.033,21
44	Extraorçamentários	44.362,01
46	FEM	86.022,98
47	FEM Mulher	12.193,86
84	Auxilio Financeiro Emergencial aos Municípios	5.005,58
85	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	432,70
88	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.323,62
89	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19.791,37
90	Bônus - Cessão Onerosa	7.914,59
<b>Total:</b>		<b>1.456.797,57</b>

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 1.456.797,57. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.





Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de R\$ 1.192.092,92, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ 151.776,67 (Processados) e R\$ 0,00 (Não Processados).

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.157.227,89	1.124.153,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		709.863,20	759.085,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		447.364,69	365.068,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>-1.157.227,89</b>	<b>-1.124.153,00</b>

Os desembolsos das atividades de financiamentos destinados a despesas para amortizar de dívidas e inversões financeiras totalizam R\$ 1.157.227,89.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

\_\_\_\_\_  
**CHARLES BATISTA DE MELO**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**ÁLVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO**  
Responsável pelo Controle Interno

\_\_\_\_\_  
**RAFAELA CISINA DOS SANTOS**  
Contadora CRC PE nº 032783/O-1